

**Escola:** Escola Básica e Secundária Pedro da Fonseca de Proença a Nova  
**Círculo de:** Castelo Branco

## **Projecto de Recomendação**

### **Exposição dos Motivos:**

O nosso projecto de Recomendação considera que a União Europeia é ao mesmo tempo um desafio, um local de oportunidades e de participação de todos, especialmente dos jovens. Daí ser importante a participação num concurso como este, dando oportunidade aos jovens de participar de forma activa e crítica, exercendo a sua cidadania.

As medidas por nós apresentadas incidem essencialmente sobre a questão dos currículos escolares e os desafios da União Europeia.

A primeira medida visa a uniformização dos programas curriculares escolares a nível europeu, desde o primeiro ciclo até ao Ensino Secundário. Todos os alunos da União Europeia iriam ter acesso aos mesmos conteúdos programáticos e sujeitos ao mesmo regime de avaliação. Esta medida facilitaria o reconhecimento das habilitações em qualquer um desses países, bem como a atribuição de equivalências. De igual modo, os alunos poderiam aceder aos diversos Cursos Superiores em qualquer Universidade no espaço da União Europeia, sem se sentirem penalizados por isso.

Como o homem é um ser comunicativo por excelência, consideramos importante a aprendizagem das línguas estrangeiras. Sendo assim, a segunda medida proposta baseia-se no facto da aprendizagem das línguas constituir uma oportunidade e um elemento facilitador no exercício da comunicação e no contacto cultural dos povos, bem como um desafio fundamental para a integração de todos os Europeus na Europa. Assim seria proveitoso além da oferta de línguas mais faladas, como o Inglês, Francês, Alemão e Espanhol, a introdução no currículo dos jovens em idade escolar, de outras línguas, também faladas no espaço da União, tais como, o Português, Polaco, Checo, Finlandês, entre outras. Também seria uma oportunidade para a divulgação da Língua Portuguesa, figurando como opção em todos os países. Esta medida vem de encontro à proposta anterior, porque tornar-se-ia mais fácil o intercâmbio entre jovens, a possibilidade de estudar num outro país, bem como o exercício de uma actividade profissional.

Com o intuito de incentivar os jovens à participação na vida política e à consciencialização do seu papel na vida política, a terceira medida consiste na criação de uma Assembleia constituída pelos próprios jovens. Este espaço seria um local privilegiado para o debate de ideias, preocupações e projectos jovens. Seria um órgão temporário, constituído por jovens de todos os países que apresentariam as propostas mais relevantes saídas do Concurso Nacional - "Parlamento dos Jovens", realizado em cada país. Esta iniciativa teria como objectivo permitir aos jovens ter uma visão futura dos desafios permanentes da União Europeia e contribuir de forma activa e crítica na sua construção e desenvolvimento.

### **Medidas Propostas:**

- 1- Uniformização de todos os programas curriculares e do grau de exigência de ensino em todos os países da União Europeia, de modo a igualar o reconhecimento das habilitações, em qualquer um desses países.
  
- 2- Alargamento da oferta de línguas estrangeiras no currículo do Ensino Básico e Secundário, de modo a facilitar a comunicação e a partilha cultural entre os vários povos, bem como a promoção do interculturalismo.
  
- 3- Existência de um “Parlamento Jovem Europeu” que seria constituído por um representante dos diversos países da União Europeia. Teria como objectivos facilitar a divulgação de informação, relativamente ao funcionamento da União Europeia, apresentar as ideias e preocupações dos jovens